



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 104/2019

Concede licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDIA CRISTINA DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei Municipal n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDIA CRISTINA DE PAULA, matrícula: 060, classe: “E” e matrícula: 151, classe: “E”, cargo: professor, pelo período de 30(trinta) dias, de 02/04/2019 a 01/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de abril de 2019.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04/04/2019